



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão

nº 38/2007

Sugestão de Projeto de Lei nº (da Associação Comunitária de Chronin de Cima - ACOCCI)

Estabelece remuneração quinzenal para trabalhadores assalariados, dividindo seus vencimentos em dois parcelos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É estabelecido em todo Território Nacional, a remuneração quinzenal para trabalhadores assalariados ativos ou inativos dos setores públicos e privados, em nível municipal, estadual e federal, dividindo seus vencimentos em dois parcelas, sendo o pagamento da primeira parcela entre o primeiro e o quinto dia útil e a segunda parcela entre o décimo sexto e o vigésimo dia útil de cada mês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

Acreditamos que esta proposta é um dispositivo para fortalecer e aquecer a economia brasileira.

O Ciclo de trinta dias é muito longo para os trabalhadores receberem seus salários e para

O mercado econômico receber a injeção de capital.

É notável em praticamente todas as Cidades Brasileiras, um período de pausa momentânea financeira, com a redução das oportunidades de negócios e contratações, onde a troca de moeda por serviços e produtos cai consideravelmente.

Estabelecer a remuneração quinzenal a todos os assalariados é contribuir para que a moeda circule por mais tempo entre os diversos setores e dessa forma produzindo mais poder de negociação, resultando no aquecimento da economia com mais geração de emprego e renda.

Nosso desejo é que esta matéria receba a simpatia dos Ilustres Parlamentares e tenha sua tramitação garantida, até se tornar um benefício efetivo para todos os brasileiros.

Fabio Persi
Presidente
(33) 3284-7038
8807-6119

Rua Marcelino José da Cunha, 367
Distrito de Choran de Lima
Governador Valadares - MG
35109-000